



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- que, através do setor de obras, com a orientação e acompanhamento do setor de engenharia civil, seja contruída uma nova ponte na estrada do bairro Usina Pedrão, a qual caiu, sendo uma via que serve como atalho de ligação para vários bairros, entre eles Tamanduá, Usina Pedrão, Pipa, Correias, Pedrão e outros.

Justificativa:

Em 21 de janeiro e 10 de novembro de 2025, apresentei este requerimento e informei que havia conversado com alguns moradores daquela região, que se dispuseram a colaborar com a construção da ponte, através de parceria com o poder público, bastando para isso que os funcionários responsáveis por este serviço na prefeitura os procurasse.

Informei, também, que ocorreu uma reunião com o prefeito, juntamente com um morador do local, o senhor "Zezinho" onde este morador informou que os moradores se dispuseram a doar toras de eucalipto e o serviço de serrar os pranchões.

Desde então, nada foi feito a respeito pela prefeitura, porém os moradores, anciosos pela realização do serviço, estão empenhados em colaborar.

Inclusive, as toras e os pranchões necessários para a construção da ponte já foram obtidos, e os moradores da comunidade se dispuseram a colaborar voluntariamente com a execução do trabalho.

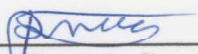
Diante disso, a única pendência para o início da obra é a coordenação técnica e operacional por parte do setor de obras da prefeitura.

A construção da ponte é de extrema importância para garantir o acesso seguro dos moradores, facilitar o escoamento da produção local e assegurar o tráfego de veículos, especialmente em períodos de chuva.

Com os materiais já disponíveis e o apoio da população, a intervenção da prefeitura representará um ato de parceria e eficiência, permitindo que a obra seja concluída em curto prazo e com baixo custo para o município.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 2 de fevereiro de 2026.


Jerson Papi de Souza
Vereador



RECEBEMOS
Em 02/02/2026
Horas: 13:30
Protocolo: 09/02/2026
Maria GERALDA Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG